

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.244 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/554451.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ESMENIA MONTEIRO COSTA, matrícula nº. 5161266/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, com lotação na Seção de Protocolo, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2002 à 01/07/2005.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 à 29/01/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.246 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/553417.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DE JESUS SOUSA FONSECA, matrícula nº. 5095913/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Seção de Protocolo, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14/07/2008 à 13/07/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 à 29/01/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.322 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1301681.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº. 5373638/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbito, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2011 à 16.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19/10/2022 à 17/12/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.323 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1301681.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº. 5373638/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbito, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2014 à 16.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18/12/2022 à 15/02/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.245 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOEnº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1259644.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA LUCILENE RESQUE RAMOS, matrícula nº. 54191856/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lo-

tada na Diretoria Administrativa e Financeira, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2008 a 18.08.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2022 a 13.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.321 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1285852.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CRISTINA ERIKA CHUBACHI, matrícula nº. 54190576/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2017 a 12.06.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 28.11.2022 a 27.12.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.317 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1229668.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ, matrícula nº. 57234061/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 592/05.08.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.947/11.08.2015, correspondente ao Triênio de 23.11.2010 a 22.11.2013, no período de 05.12.2022 a 03.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 869113

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1.354 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o termo do art. 88, § 3º do RJU da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8533, constante na Manifestação Jurídica do processo nº 2022/1075348;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GERUSA FERREIRA CUNHA, Id. Funcional nº 57190881/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Maternidade, no período de 16 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 868845

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.012 DE 20/06/2022, QUE ADMITIU DIVERSOS SERVIDORES;

ONDE SE LÊ: 13.06.2022/12.05.2023.

LEIA-SE: 13.06.2022/12.06.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.10.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 868685